

## PORTARIA Nº 50/2022

### DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA A SEDE DO CRECI-MT REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **MAIO** do exercício de 2022.:

- 1) **NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ** na função de **Fiscal** do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para abastecimento do veículo, tendo em vista que o cartão EUCARD atende somente a região de **Cuiabá-MT**, e essa viagem será de retorno de **Mirassol D'Oeste, Quatro marcos e Pontes de Lacerda** para a cidade de **Cuiabá-MT**.

**Art. 2º** O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2022



**CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



**JAILSON ALEIXO DE SOUZA**  
DIRETOR SECRETÁRIO - CRECI/MT 19ª REGIÃO